



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00372/2016

16/09/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1994/2016, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

PRORROGAR, no período de 04/10/2016 a 03/10/2017, a cessão do servidor **JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES FILHO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, ao Superior Tribunal de Justiça, para continuar exercendo cargo em comissão, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE